



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02

Proc. CM N° PL 171/23

PROJETO DE LEI N° 171, 2023

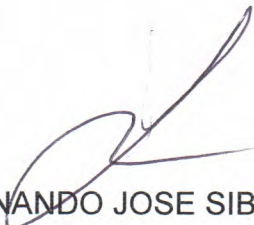
"Dispõe sobre a adesão do Município ao Sistema de Notificações Eletrônicas - SNE".

Art. 1º O Município de Mogi Guaçu deverá aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 28 de Julho de 2023.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° PL 171/23

JUSTIFICATIVA

O Objetivo da presente propositura é que o município de Mogi Guaçu faça a adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), junto à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) do Ministério da Infraestrutura.

O SNE é uma solução web e mobile para envio de notificações e comunicados em formato digital, relativas a infrações de trânsito registradas no Registro Nacional de Infrações (RENAINF), tais como: Notificação de Autuação, Notificação de Penalidade, Solicitação de Código para Pagamento e entre outros.

A partir da utilização do serviço pelo órgão autuador, o proprietário de veículos recebe notificações de forma eletrônica e pode obter descontos de até 40% no pagamento das infrações de trânsito no próprio aplicativo ou solução web.

A adesão do Município ao SNE possibilita ao proprietário ou condutor do veículo o acompanhamento e o pagamento antecipado de multas com desconto de até 40%, conforme previsto na Lei Federal nº 14.071/20, que modificou o Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, para que os motoristas possam ter o desconto de até 40% no valor da multa, é preciso que as prefeituras que municipalizaram o trânsito façam a adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE).

Pelo acima exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma.